

54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO CORRESPONDENTE.

2017-0.082.339-2 WALTER LIMA DAMASCENO INDEFERIDO
LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17
2018-0.056.638-3 LICENEC PROJETS E LICENCIAMENTO EIRELI
INDEFERIDO
LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1049

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
A vista do contido no 6059.2022/0000187-3 - PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA 13258132810 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0000185-7 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0000189-0 - LUIZ ALVES DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0000190-3 - MARRLLON EVANGELISTA SUASSUNA MAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0000186-5 - EDCARLOS MARQUES SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0000188-1 - JOSE HILDO LIMA MONTEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2022/0000191-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO
A empresa ESPACO JULIANE PAULINO LTDA CNPJ 36726041000107 teve sua licença deferida.

6059.2022/0000192-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa INSTITUTO ANIMA DE EXTENSAO UNIVERSITARIA LTDA. CNPJ 27629449003861 teve sua licença deferida.

6059.2022/0000143-1 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido
Interessados: CARINA PARRA FERREIRA - CPF: 284.568.388-02

DESPACHO: Deferido o pedido de Certidão de Denominação nos termos do Decreto 51.714, artigo 47. Contribuinte 045.052.0031-0.

6059.2022/0000142-3 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: JW Realty Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.

DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 041.141.0021-0, nos termos da Lei 14.141/06.

ARMANDO FERREIRO RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
6059.2021/0004362-0 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, alínea “a” do Decreto 58.701/2019, que regulamentou a Lei Municipal 13.478/2002, considerando o informado em 056076878, **INDEFIRO** a defesa apresentada através do processo número **6059.2021/0004362-0**, por falta de fundamentação legal do pedido, ficando **mantido** o Auto de Multa **10-341.983-7**.

6048.2021/0003058-8 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessada: RENATA PEREIRA

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 96, “caput”, da Lei Municipal 16.642/17, **INDEFIRO** a defesa apresentada através do processo número **6048.2021/0003058-8**, por falta de fundamentação legal do pedido, diante dos motivos expostos em 055283351, ficando **MANTIDO** o Auto de Multa número **10-343.302-3**.

6059.2021/0009225-7 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessado: PET CENTER - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 150, “caput”, da Lei Municipal 16.402/16, **INDEFIRO** a defesa apresentada através do processo número **6059.2021/0009225-7**, diante dos motivos expostos em 055605574, que acolho como razão de decidir, ficando **mantido** o Auto de Multa 10.343.712-6.

6043.2021/0001287-6 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessada: JOAQUIM TAVORA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 96, “caput”, da Lei Municipal 16.642/17, **INDEFIRO** a defesa apresentada através do processo número **6043.2021/0001287-6**, por falta de fundamentação legal do pedido, diante dos motivos expostos em 056279415, ficando **MANTIDO** o Auto de Multa número **10-342.649-3**.

6043.2021/0001286-8 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: JOAQUIM TAVORA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 96, “caput”, da Lei Municipal 16.642/17, **INDEFIRO** a defesa apresentada através do processo número **6043.2021/0001286-8**, por falta de fundamentação legal do pedido, diante dos motivos expostos em 056278355, ficando **MANTIDO** o Auto de Multa número **10-342.643-4**.

6059.2022/0000183-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido
Interessados: SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto no laudo técnico elaborado por profissional competente 057318876 e em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, diante exposto AUTORIZO a **poda de limpeza, equilíbrio, condução (à ser realizada pela concessionária)** de 02 exemplares arbóreos em contato com a rede elétrica localizados no passeio público sito à rua: R. Sena Madureira, nº 1265, de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III e Lei Municipal nº 17.267/2020 artigo 12 C. Após a publicação deste, notificar a concessionária ENEL, para ciência e atendimento, quanto aos serviços de poda, por se tratarem de exemplares arbóreos em contato com a rede elétrica. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento. Após a publicação deste, notificar a concessionária ENEL, para ciência e atendimento, quanto aos serviços de poda, por se tratarem de exemplares arbóreos em contato com a rede elétrica. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2021/0009576-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido
Interessados: SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA
DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto no laudo técnico elaborado por profissional competente 054924655 e em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, diante exposto dou conformidade à **poda de limpeza, equilíbrio, condução (à ser realizado pela concessionária)** de 01 exemplar arbóreo em contato com a rede elétrica localizados no passeio público sito à rua a seguir: Rua Escobar Ortiz, 259; de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III e Lei Municipal nº 17.267/2020 artigo 12 C. Após a publicação deste, notificar a concessionária ENEL, para ciência e atendimento, quanto aos serviços de poda, por se tratarem de exemplares arbóreos em contato com a rede elétrica. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2021/0006276-5 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido
Interessados: E.E. Lygia de Azevedo Souza e Sá
DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 049953573 com emissão de ART, **AUTORIZO** e dou publicidade da **remoção por corte** de 08(oito) exemplar(es) arbóreo(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Doutor Maurício de Lacerda, 322 , de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de 08(oito) muda(s) de espécie nativa do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 14, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP dentro do prazo previsto na legislação vigente. A execução dos serviços fica condicionada à emissão do Memorando de Licença. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

6059.2021/0009352-0 - Multas: cancelamento

Despacho prejudicado
Interessados: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

DESPACHO:
1 - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de docs. nº 056673937 e 057243469, **NÃO CONHEÇO** o recurso interposto, por encontrar-se encerrada a instância administrativa, conforme disposto no art.39, III, da Lei 14.141/06. Por consequência, **mantenho** definitivamente o **auto de multa nº. 10-335.098-5**.

2 - Publique-se;
3 - À CPDU/VM para ciência, publicação e demais providências necessárias.

ARMANDO FERREIRO RODRIGUES

Substituto
6059.2021/0004241-1 - Multas: cancelamento
Despacho prejudicado
Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Despacho prejudicado
DESPACHO:

1 - Em face dos elementos que instruem o presente em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano UNAI docs.055065768 e da Assessoria Jurídica docs.057293846, com fundamento no art. 35º da Lei nº14.141/06, assim **declaro prejudicado a solicitação do cancelamento do AM 10-341.681-1**, por motivos de o mesmo assunto ser tratado através do processo SEI nº6059.2021.0004181-4.

2 - Publique-se;
3 - À CPDU/VM para ciência, publicação e demais providências necessárias.

ARMANDO FERREIRO RODRIGUES

Substituto
6039.2020/0001537-5 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: DROGARIA SAO PAULO S.A

DESPACHO:

1. A vista das informações constantes no presente processo, **INDEFIRO** o pedido de defesa e mantenho o Auto de Multa nº 10-341.173-9 , nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.

2. A seguir CPDU/UNAI para publicação e prosseguimento.

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA VILA MARIANA

Realização virtual através da plataforma Meet, no dia 09 de novembro de 2021, das 18h30 às 20h00.

Participantes:
Interlocutor (Subprefeitura da Vila Mariana): Adilson Gregório

Coordenadora: Tatiana Pimentel
Secretária: Suzana Vilhena
Conselheiros titulares presentes (14): Eliana Aparecida Conquista, Lucian de Paula, Marcia Norcia, Tatiana Pimentel, Suzana Vilhena, Durval Tabach, Denise Delfim, Salvador Serrato, Paulo Tulim, Carmen Rocha, Carolina Borges, Mariana Mello, Cristina Gerab, Victor Plese.

Conselheiros titulares ausentes (1): Thiago Gebara.
Convidados Subprefeitura (1): Bruna Oliveira, assessora de comunicação (ausente).

Municípios presentes: Tatiane Boute, Dogivaldo de Freitas, Roberta Goldammer, Mario Fernando Engler e Karina Engler, Heloisa Ribeiro.

Pauta:

1- Aprovação Atas;

2- Conferência Municipal de Saúde Mental; Casa Eliane de Gramont/ Centro de Referência da Mulher; Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Conselheira Marcia);

3- Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o dia 03/12, Dia Internacional da Pessoa com deficiência também (Conselheira Marcia);

4- Novos parklets nas ruas (Conselheira Mariana Mello);

5- Logísticas privadas de reciclagem nas ruas sem a supervisão das subprefeituras. (Conselheiro Paulo Tulim);

6- Debater a Estrutura que a Subprefeitura tem para fazer o trabalho de inspeção e fiscalização, na rua, ativa, em vários aspectos: Saúde Pública, Acampamentos em Praças, Higiene Pública, Comidas nas ruas e proliferação de ratos e suas doenças, crianças sendo exploradas, sob supervisão de um adulto, para pedir comida e dinheiro. (Salvador Serrato)

Informes:
- Corrida da Esperança no dia 28/11
- Eleição do CADES
- Trânsito do Colégio São Luis
- Aniversário do Instituto Biológico no dia 21/11
- Plantio de Árvores na Nascente

Pauta detalhada:
A Reunião Ordinária (RO) teve início com a presença da maioria dos conselheiros titulares.

1- Aprovação Ata R.O. 98ª de 10/10/2021;
Após a leitura da Ata pela Coordenadora, a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros presentes, sendo enviada para a publicação, por e-mail.

2- Conferência Municipal de Saúde Mental; Casa Eliane de Gramont/ Centro de Referência da Mulher; Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Conselheira Marcia);

São várias conferências a nível nacional. É possível encontrar informações no site da Secretaria Municipal de Saúde.

Conferência Nacional De Saúde Mental
Está em processo a 4ª Conferência Nacional De Saúde Mental com o tema: “A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Estamos na etapa de pré-conferência municipal em que cada supervisão técnica de saúde realiza a sua pré-conferência. A nossa supervisão técnica de saúde é a da Vila Mariana/Jabaquara, (STS VM Jabaquara). Nesta etapa, podemos contribuir com a elaboração de diretrizes que serão votadas na etapa seguinte, passando a seguir para as etapas municipal, estadual e nacional.

A pré-conferência de nossa região será realizada no dia 11/12, em local ainda não definido, acontecerá de modo presencial.

Conferência Municipal De Direitos Das Pessoas Com Deficiência

Foi realizada nos dias 21 e 22 de outubro via Google Meet com o tema central “ Cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência ” e subtema “ Construindo um brasil mais inclusivo: ajuste e efetivação de políticas públicas ”.

Foram dois dias de muito debate e reflexão sobre o contexto que as pessoas com deficiência vivem. Descobrimos muitas questões sobre as variadas deficiências, entre elas, a de que meninas, jovens e mulheres adultas surdas e cegas estão mais suscetíveis de sofrerem violência sexual. As surdas não encontram um interlocutor que tenha a linguagem de sinais para manifestar o que ocorre. As mulheres cegas não conseguem ver a aproximação do indivíduo que representa uma ameaça. Uma jovem cega frequentadora de instituição da Vila Mariana chegou em sua casa e abriu o portão, não percebeu que junto com ela entrou um homem desconhecido. Lá na Conferência, discutimos a revisão da lei Maria da Penha para adaptar à realidade das mulheres com deficiência.

Diante desta discussão, a conselheira relembra a casa Eliane de Gramont, localizada na Vila Mariana/Vila Clementino. A casa Eliane de Gramont é um centro de referência da mulher (CRM), equipamento do município vinculado à SMDHC, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Encontra-se em processo de terceirização, mas o processo deu problema no edital. Os trabalhos estão suspensos.

A Conselheira Márcia questiona também se seria possível a Subprefeitura fazer uma visita técnica para verificar a acessibilidade física ou se devemos solicitar à CPA (Comissão Permanente De Acessibilidade Da Secretaria Municipal De Pessoa Com Deficiência)? Precisam de banheiro adaptado com vaso sanitário e pia adequados para pessoa com deficiência física, piso tátil de lajotas ou termoplast na área externa, piso tátil de vinil colado na área interna.

A casa, fundada na década de 90, está situada na Rua Dr. Bacelar nº 20, Vila Clementino, telefones: 5549-9339 | 5549-0335 e e-mail: eliane@yahoo.com.br.

3- Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o dia 03/12, Dia Internacional da Pessoa com deficiência também (Conselheira Marcia);

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência: 03 de dezembro

Data estabelecida pela ONU com o objetivo de refletir a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade e promover a conscientização sobre as barreiras. Atualmente discutimos intensamente as barreiras atitudinais que excluem, discriminam, ferem, expressam preconceito e descaso.

Aproveitando a oportunidade da data, a Conselheira Márcia expõe que os CRM (Centro de Referência da Mulher) não são acessíveis e os dados atuais demonstram a urgência para adaptação desses espaços para torná-los acessíveis, uma vez que cadeirantes, cegas e surdas também sofrem – e muito – com a violência física e sexual.

4- “Parklets” atuais (Conselheira Mariana Mello);

Alguns municípios questionaram sobre os parklets e muito já foi discutido no grupo de Whatsapp do Conselho Participativo da Vila Mariana, onde foi esclarecido que esses novos parklets fazem parte do Projeto Ruas SP, e foram aprovados via decreto específico. Além disso, a conselheira questiona sobre a demora na retomada do projeto Ruas de Lazer, que atende às crianças principalmente.

Adilson confirma que os decretos de parklets e decks do Ruas SP são diferentes e que o Projeto das Ruas de Lazer está fechado, mas deverá ser retomado. Relembra que na Av. Paulista é outro decreto, por isso ela já foi reaberta.

Aprovado pelos conselheiros Carmen, Denise, Suzana, Salvador, Mariana, Tatiana, Lucian, Durval, Paulo e Marcia a criação de um ofício para solicitação da retomada do Projeto Ruas de Lazer.

Conselheira Suzana Vilhena comenta sobre o Boulevard Viva Moema, projeto da Associação Viva Moema em apoio à retomada do comércio, na Alameda dos Anapurus e que conta com vários pontos com decks. Explica que os mesmos, neste decreto do Ruas SP, foram custeados pelos próprios estabelecimentos, funcionam como extensões do comércio e permitem atendimento do estabelecimento.

5 - Logísticas privadas de reciclagem nas ruas sem a supervisão das subprefeituras (Conselheiro Paulo Tulim)

Na Avenida Tuim, há um caminhão que coleta reciclados de forma irregular, ocupando vias públicas, e fica estacionado na rua há meses, gerando resíduos sólidos porque não dão conta do processo de higienização no local. A Associação Viva Moema, ciente, está tentando resolver isso, tentou dialogar inclusive com os responsáveis e órgãos competentes. Nos últimos meses, esse movimento cresceu muito e, por isso, foi notificado o subprefeito, que já está ciente.

Adilson comenta que não tinha conhecimento desse local, apenas da Rua Colibri e Rua Correia Dias, que estão fazendo um trabalho de zeladoria para eliminar o problema e conseguiram resolver de forma efetiva. Solicita as fotos, vídeos e localização exata para poder incluir nas atividades de zeladoria para verificar.

A proposta é realizar um ofício com o CPM com apoio da Subprefeitura da Vila Mariana para a criação de ecopontos públicos em cada distrito (Saúde, Vila Mariana e Moema) que poderão ser utilizados pelos catadores para tratamento dos resíduos e para uso dos moradores da região como ponto de coleta de resíduos.

Vanessa Castellotti, município, pede a fala e comenta da empresa Catalixo, que cadastra catadores e é uma empresa super engajada e que parece ser interessante.

Votaram a favor do ofício, os conselheiros Paulo Tulim, Salvador Serrato, Suzana Vilhena, Durval, Victor, Denise Delfim, Tatiana, Cristina Gerab e Carolina Borges.

6 - Debater a Estrutura que a Subprefeitura tem para fazer o trabalho de inspeção e fiscalização, na rua, ativa, em vários aspectos: Saúde Pública, Acampamentos em Praças, Higiene Pública, Comidas nas ruas e proliferação de ratos e suas doenças, crianças sendo exploradas, sob supervisão de um adulto, para pedir comida e dinheiro. (Conselheiro Salvador Serrato)

Falta pessoas na equipe exercendo esse trabalho ativo. Os casos que são pontuados pelos Conselheiros são atendidos, porém é necessário que a subprefeitura tenha equipe na rua trabalhando, ativamente. Sugere-se a criação de frentes de trabalho na Prefeitura como política pública, com equipe atuando na prevenção e gerenciando demandas para melhorar as entregas e resultados, inclusive se aproveitando da oportunidade

de uma contratação mais inclusiva, capacitando e empregando, por exemplo, pessoas em situação de rua. Não basta atender apenas às solicitações dos conselheiros.

Adilson comenta que hoje há um trabalho forte de zeladoria, na rua, ativo e que as ações estão sendo intensificadas. A zeladoria é uma das principais frentes de trabalho na Sub, porém é importante lembrar que nem todos os serviços são prestados pela Subprefeitura. Existem secretarias que atuam em algumas frentes que a Sub não realiza. Pede que os Conselheiros levem sempre os projetos, pois há interesse por parte do Subprefeito.

7. Informes:
Adilson (Subprefeitura):

- 28/11 corrida no obelisco, corrida da esperança. Vai ter uma tenda da subprefeitura e estão convidando os Conselheiros (CPM, Cades, Forum do Idoso).

- Eleição do Cades entre os dias 22 e 28 de novembro definitiva acontecerá online na Plataforma Participe+.

Conselheira Denise Delfim:

- Colégio São Luis está parando o trânsito, agora que 100% dos alunos voltaram. É necessário um novo estudo da CET para melhoria do fluxo.

- 21/11, das 10h às 19h, aniversário do Instituto Biológico haverá uma comemoração aberta ao público.

- Plantio de Árvores na nascente: 3 mudas foram compradas para serem replantadas no lugar das que foram retiradas.

8. Extra Pauta

Moradores em situação de rua (Conselheiro Victor Plese)
O conselheiro Victor pede informações sobre o que está sendo feito por essas pessoas, pois houve um aumento gigante, a crise aguda com empobrecimento geral.

Adilson comenta que a Egly, coordenadora da região, é a responsável e que ambos estão olhando para o tema. Foram em abrigos da região e que, de fato, há necessidade de um maior número, em vista do grande aumento.

Animais Abandonados na região (Conselheira Suzana Vilhena)

A conselheira comentou que existem três grupos organizados de moradores que cuidam de colônias de gatos nos bairros do Brooklin, Moema e Campo Belo. Tais colônias possuem dezenas de gatos e, por isso, gostaria de saber a respeito dos projetos que a Prefeitura tem em parceria com a zoonose para estes animais.

Adilson ressalta que, na pandemia, muitos dos serviços foram interrompidos, mas que retomou e, inclusive, tem reunião em dois dias a respeito do assunto. E que está prevista para o dia 04/12 uma ação voltada aos animais junto à zoonose. Assim que tiver mais informações, apresentará aos conselheiros.

Abertura para Municípios:

Município Tatiane Boute

Tatine Boute, moradora da Vila Mariana, ficou sabendo de um projeto da Fundação Ana Laura que você consegue doação de brinquedos acessíveis. Gostaria de saber como funciona a logística para que ela faça isso pela praça localizada na Vila Mariana. Adilson vai verificar sobre a Praça Janela do Sol.

Denise sugeriu conversar com o Cavalcante, que é responsável pela criação da praça. Márcia, conselheira, também vai participar. A Conselheira Carmen explicou que qualquer pessoa pode cadastrar uma praça para receber a doação desse parque acessível, basta preencher os requisitos previstos no site. Informou, também, que em conversa com o fundador do referido projeto, foi informada que não haveria verba para realização do novo projeto nos próximos dois anos (2021/2022), pois o projeto constrói um parque por ano e já estavam previstos dois parques em outras cidades. Além disso, destacou que a praça mencionada realmente é pequena para o projeto Ana Laura Parque para Todos.

Mariana Mello relembrou sobre o Grupo de Trabalho criado no CPM que visava justamente a criação de praça acessível na Vila Mariana. E a Prefeitura optou por fazer outro projeto, com diferenças na execução, e em outro local, que no entendimento deles era mais propício. Sendo assim, o ideal é optar por adotar a praça por meio de um grupo.

Débora, arquiteta da Subprefeitura da Vila Mariana, pediu a palavra para esclarecer que o projeto do Largo Mestre Aviz, está sendo executado e esta considera a inserção de um brinquedo de acessibilidade e outros dois comuns. A execução será parcial pois não foi toda a verba empenhada.

Doge Freitas, município, localizado no Jaçanã, indicou como sugestão a captação de verba por emenda parlamentar para realização do projeto.

O Lucian, conselheiro, sugeriu à Subprefeitura pelo menos cadastrar o pedido de doação dos brinquedos acessíveis na plataforma do Reuse.Gov.

Município Roberta Goldammer
A município informa que o estabelecimento Castro Burger, aos domingos, entre 16h e 22h, tem ultrapassado os limites em decibéis do som, que tem perturbado a região muito além das casas e prédios no entorno. Para tentar resolver, os moradores chamaram o Psiu, a PM e inclusive já acionaram a Associação da Vila Mariana para conseguir apoio e tentar uma solução efetiva.

A Conselheira Carolina Borges sugere uma reunião extraordinária só sobre o assunto dos altos barulhos em bares. A Conselheira Mariana Mello reforça a importância da Prefeitura fiscalizar e ter pulso firme.

O Adilson reforça que só podem notificar e não podem multar o estabelecimento e que só a notificação não tem resolvido mesmo.

A proposta, decidida entre conselheiros e subprefeitura, é de um agendamento de reunião com os responsáveis, interessados e conselheiros para alinhamento do cumprimento da lei e demais afinamentos necessários em busca da boa vizinhança.

Encerrada a pauta, sem pedidos de palavra, a reunião foi finalizada pela Coordenadora.

PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE PARKLET PROCESSO Nº 6042.2021/0002974-9.

Com o objetivo de dar conhecimento público do pedido, para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 55.045, de 16 de abril de 2014, o presente Comunicado vem informar o seguinte: Proponente: KHADIJE ARABIC LTDA. Inscrita no CNPJ sob o número 29.810.043/0001-14. Local de implantação: RUA CANÁRIO, 1159 - MOEMA, SÃO PAULO - SP, 04521-005. Considero aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o Artigo